



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **AUTÓGRAFO Nº 954 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 215.565,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**Art. 1º-** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	R\$ 53.290,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.13.00	01	R\$ 35.875,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	01	R\$ 25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$ 23.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.13.00	01	R\$ 21.500,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	R\$ 15.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	05	R\$ 8.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	01	R\$ 7.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	01	R\$ 6.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 5.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.362.0004.2011.Manutenção do Ensino Médio	3.1.90.11.00	01	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033.Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2006.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.1.90.13.00	01	R\$ 1.900,00
				<b>R\$ 215.565,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**Art. 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2034.Subvenção ao Lar São Vicente de Paula	3.3.50.43.00	01	-R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0010.1006.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	4.4.90.52.00	01	-R\$ 1.600,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.367.0004.2024.Subvenção Social a APAE	3.3.50.43.00	01	-R\$ 4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027.Assistência Social ao Idoso	3.3.90.30.00	01	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028.Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.32.00	01	-R\$ 5.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00	01	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027.Assistência Social ao Idoso	3.3.90.36.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031.Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.36.00	01	-R\$ 14.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2026.Assistência Social a Criança e Adolescente	3.3.90.39.00	01	-R\$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027.Assistência Social ao Idoso	3.3.90.39.00	01	-R\$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2036.Subvenção ao Berço Redenção	3.3.50.43.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031.Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031.Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.39.00	01	-R\$ 30.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00	01	-R\$ 69.465,00
				<b>-R\$ 215.565,00</b>

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de novembro de 2015.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

***MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA***  
**VICE-PRESIDENTE**

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS***  
**1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras  
- Estado de São Paulo, aos três dias do mês de novembro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

***ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES***  
**DIRETORA DE SECRETARIA**